DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

PORTARIA N° 6633 DE 09 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI A (CADA) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO À INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA.

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o espaço interno administrativo, descartando documentos inservíveis e sem valor histórico-cultural;

CONSIDERANDO que o acúmulo de papéis de maneira não racional sem análise da eficácia do documento produzido, bem como a necessidade de seu armazenamento tem gerado transtornos, inclusive, para a localização de documentos cujo uso ainda é pertinente;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros da CADA - Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso à Informação nos termos da Lei n° 1.910, de 19 de março de 2025:

I – WILSON RUIZ DA SILVA, Agente de Contratação. (Nível Superior).

II – RÔMULO BLECHA VEIGA, Procurador. (Nível Superior).

III MATHEUS FELIPE SAMPAIO RIBEIRO; Assessor de Coordenadoria. (Nível Superior).

Art. 2° São funções dos membros coordenar e orientar as atividades de levantamento da produção documental do Executivo Municipal, elaborar e aprovar as propostas de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, orientar a execução das decisões registradas na Tabela (eliminação, transferência, recolhimento, reprodução), supervisionar a eliminação de documentos ou recolhimentos ao Arquivo Permanente, de acordo com o estabelecido nas Tabelas de Temporalidade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

aprovar as amostragens, propor critérios de organização, racionalização e controle da gestão de documentos e arquivos, entre outras atividades correlatas da área de gestão documental.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, em 09 de maio de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

PORTARIA N° 6632 DE 09 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA SISTEMA AVANÇADO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS NA CIDADE DE PAULO DE FARIA.

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir com a segurança pública na cidade de Paulo de Faria através da implementação de um sistema avançado de monitoramento por câmeras.;

CONSIDERANDO A vigilância eletrônica pode contribuir para a prevenção desses crimes, especialmente em locais públicos de maior risco;

CONSIDERANDO que o fornecimento de um software avançado para armazenamento de imagens visa diretamente mitigar esses riscos, integrando as câmeras já instaladas pelo município aos bancos de dados oficiais do sistema estadual Muralha Paulista e dos sistemas nacionais Alerta Brasil e Córtex;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros da Comissão de Seleção de Termo de Colaboração para áreas da tecnologia, informação e segurança composta por 03 (três) servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente, destinada a conduzir e dirigir os trabalhos, bem como os atos administrativos pertinentes de que trata esta Portaria, até a sua conclusão final:

I – WILSON RUIZ DA SILVA, Agente de Contratação. (Nível Superior).

II – RÔMULO BLECHA VEIGA, Procurador. (Nível Superior).

III – DEOMARIO FERREIRA DOS SANTOS; Técnico em Informática (Nível Médio).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua confecção.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, em 09 de maio de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

PORTARIA N° 6632 DE 09 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA SISTEMA AVANÇADO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS NA CIDADE DE PAULO DE FARIA.

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir com a segurança pública na cidade de Paulo de Faria através da implementação de um sistema avançado de monitoramento por câmeras.;

CONSIDERANDO A vigilância eletrônica pode contribuir para a prevenção desses crimes, especialmente em locais públicos de maior risco;

CONSIDERANDO que o fornecimento de um software avançado para armazenamento de imagens visa diretamente mitigar esses riscos, integrando as câmeras já instaladas pelo município aos bancos de dados oficiais do sistema estadual Muralha Paulista e dos sistemas nacionais Alerta Brasil e Córtex;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros da Comissão de Seleção de Termo de Colaboração para áreas da tecnologia, informação e segurança composta por 03 (três) servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente, destinada a conduzir e dirigir os trabalhos, bem como os atos administrativos pertinentes de que trata esta Portaria, até a sua conclusão final:

I – WILSON RUIZ DA SILVA, Agente de Contratação. (Nível Superior).

II – RÔMULO BLECHA VEIGA, Procurador. (Nível Superior).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

III – DEOMARIO FERREIRA DOS SANTOS; Técnico em Informática (Nível Médio).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua confecção.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, em 09 de maio de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

PORTARIA N° 6635 DE 29 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA OS SERVIDORES PROCURADORES ABAIXO NOMEADOS A EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR PERANTE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade se ter gestores para emissão e acompanhamento dos precatórios e mapas de débitos do Município perante a Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo para terem acesso na condição de gestores perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região:

I – DANILO DA SILVA FERNANDES, Procurador Geral do Município. Matrícula 1266 (Nível Superior).

II – RÔMULO BLECHA VEIGA, Procurador. Matrícula 1313 (Nível Superior).

III - GISELE BORGES ROSSETI CASSIA; Procuradora. Matrícula 899 (Nível Superior).

Art. 2° Os gestores terão acesso integral aos Mapas de Débitos e demais informações correlacionadas ao Município de Paulo, podendo exercer quaisquer atos inerentes ao exercício da função em nome da Municipalidade.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, em 29 de maio de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal